



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.255/2024

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** e a empresa **ABA CONSTRUTORA EIRELI**.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, CNPJ Nº 16.445.843/0001-31, com sede à Praça José Alves de Carvalho, nº 15, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, RG nº 07.716.758-95 SSP/BA e CPF nº 919.074.205-25, residente e domiciliado a Rua 2 de julho, s/nº, Centro, na Cidade de Itaguaçu da Bahia - Bahia, simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa **ABA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 33.962.048/0001-30, com sede na Rua Rio Solimões, 95, Asa Sul, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado por seu procurador, o senhor Valmiro José de Arruda Silva, portador do Rg nº 4.707.273-30, emitido por SSP/BA, e inscrito com o CPF sob o nº 676.632.495-34, residente e domiciliada na cidade de Irecê/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm pôr justo e contratado, através de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 038/2024, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Fica reajustado em aproximadamente **23,3%** (vinte e três vírgula três por cento).

2.2 - O valor do reajuste do contrato representa o valor de **R\$ 536.012,58** (quinhentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha apresentada pela administração e aprovado pela empresa, a partir da data de sua assinatura.

2.3 - O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato alterando seu valor inicial de **R\$ 2.299.773,57** (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para a importância global de **R\$ 2.835.786,15** (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para execução no do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste aditivo de contrato será abaixo discriminada:

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura;
Unidade Orçamentária: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia;
Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação/Construção de Unidades Escolares;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações;
Fonte: 1500 (1001), 1540, 1550 e 1569.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem fundamentação legal a Concorrência nº 038/2024, bem como na Cláusula Quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a pedido formal de qualquer uma das partes, sem que haja motivação justificada, apenas a vontade unilateral das partes, com efeitos a partir da data de ciência da parte contrária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

6.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de março de 2025.

ADAO ALVES DE
CARVALHO
FILHO: 919074205
25

Assinado de forma digital
por ADAO ALVES DE
CARVALHO
FILHO: 91907420525
Dados: 2025.03.07
08:01:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
VALMIRO JOSE DE ARRUDA SILVA
Data: 07/03/2025 08:39:40 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ABA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 33.962.048/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Pereira da Silva
CPF: 12694861843

Nome: Simon Dias de Carvalho
CPF: 916603533



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.255/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.255/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.255/2024, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 23,3% (vinte e três vírgula três por cento), que representa um valor de R\$ 536.012,58 (quinhentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 2.299.773,57 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para a importância global de R\$ 2.835.786,15 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), referente contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no município de Itaguaçu da Bahia/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Aditivo de Contrato: 001.255/2024

Contrato: 255/2024

Processo administrativo: 242/2024

Concorrência: 038/2024

Valor do Aditivo: R\$ 536.012,58 (quinhentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 2.835.786,15 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura;

Unidade Orçamentária: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia;

Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação/Construção de Unidades Escolares;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 1500 (1001), 1540, 1550 e 1569.

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21,

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de março de 2025.

ADAO ALVES DE

CARVALHO

FILHO:91907420525

Assinado de forma digital por

ADAO ALVES DE CARVALHO

FILHO:91907420525

Dados: 2025.03.07 08:48:45 -03'00'

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47.440-000

CNPJ (MF) 16.445.843/0001-31 - Fone: (74) 3644.1056/1015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 255/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, E A EMPRESA ABA CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente contrato de Prestação de Obras e Serviço, o **MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **16.445.843/0001-31**, com sede à Praça José Alves de Carvalho, nº 15, Bairro Centro – ITAGUAÇU, Bahia, CEP 47.440-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito o Sr. Adão Alves de Carvalho Filho, Brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ABA CONSTRUTORA EIRELI**, situada à Rua Rio Solimões, 95, Asa Sul, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº **33.962.048/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. Valmiro José de Arruda Silva, brasileiro, maior, procurador, residente e domiciliado na Cidade de Irecê-BA, portador do R.G. nº 4.707.273-30 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 6.662.495-31, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para os serviços autorizados pelo despacho constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024** de Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2024**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, nas quais as partes se sujeitam a cumprir, e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para serviços de **O** objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1. De acordo com o edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2024**, termo de referência e proposta apresentada pela contratada, sob o nº 038/2024.

1.2 No ato da assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar, para as suas obrigações contratuais, a CONTRATADA depositará a título de caução inicial, o valor correspondente a **5,0% (cinco por cento)** do valor global do contrato, podendo essa caução ser realizada em dinheiro ou através de carta de fiança bancária, ou, ainda título da dívida pública.

1.3 A garantia retida responderá, por todas as multas e encargos impostos à CONTRATADA com base no descumprimento de obrigações contratuais e, em sendo insuficiente, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para complementá-la.

1.4 A devolução do montante da caução contratual, ou de seu saldo, será efetuada, pela CONTRATANTE até 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Conclusão e Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R\$ 2.299.773,57** (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2 Será efetuado através de Depósito, Transferência Bancária ou Cheque, de acordo com os boletins de medição e respectiva aprovação pela autoridade competente, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pela contratante.

2.2.1. O pagamento seguirá o cronograma do projeto básico e será feito por etapas após execução dos trabalhos, obrigatoriamente acompanhado da Nota Fiscal;

2.2.2. Juntamente à nota fiscal/fatura, deverão ser protocoladas as seguintes certidões de regularidade:





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



2.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

2.2.4 Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Federal;

2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

2.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada;

2.2.7. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;

2.2.8 É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela CONTRATADA será deduzido dos créditos que a CONTRATADA fizer jus.

2.3 - Detectada antecipação de pagamento indevida, o valor será estornado em favor do CONTRATANTE, incidindo sobre a correspondente parcela a atualização financeira, mediante adoção da fórmula e índices tratados no item 19 do Edital.

2.4 - Eventuais acertos no Relatório de Medição a favor do CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida a atualização financeira, mediante aplicação de índices constantes do item 19 deste Edital.

2.5 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévios e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1 Os impostos porventura devidos, em razão do cumprimento dos serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser pagos pela fonte pagadora, não cabendo responsabilidade tributária fiscal/Patrocínio/Nota Avulsa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de início da execução deste serviço será da data das atas após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços.

4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado automaticamente em conformidade com o disposto no art. 149 da Lei 14.133/2021 por ser considerado contrato de escopo nos termos do item 17.1 desse Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 - No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% com aumento ou supressão de serviços correspondentes, sem que disso resulte para contratada direito a qualquer reclamação ou indenização;

5.2- Para garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas o contratado deverá prestar garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, até o dia da assinatura do contrato; nos termos do art. 98 da lei 14.133/2021.

5.2.1 - SEGURO GARANTIA (a seguradora deverá firmar o contrato, inclusive os aditivos, como interveniente anuente e poderá) nos termos do art. 97 da lei 14.133/2021;

- a) - ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal;
- b) - acompanhar a execução do contrato principal;





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



- c) - ter acesso a auditoria técnica e contábil;
- d) - requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento;
- e) - a emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizado desde que demonstrada sua regularidade fiscal;
- f) - a seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

5.2.2. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

5.2.2.1 Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice;

5.2.2.2 Caso a seguradora não assuma a execução do contrato pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

5.2.3 - O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes a vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

5.2.4 - O seguro-garantia continuará em vigor somente se o contratado que tiver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.5 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato.

5.3 - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do § 3º do art. 59 da Lei nº 44.133/2021.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
05.00	05.00	1.004	4.4.90.51.00	1.500 (1001), 1.540, 1.550 e 1.569

5.2 A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2024 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLAUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Cumprir com o objeto deste Contrato de acordo com as especificações exigidas, utilizando ferramentas apropriadas, executando as obras atendendo as normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias técnicas atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante, observando o estabelecido no Edital;

7.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE, decorrentes de hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, transporte, assistência médica e de pronto socorro dos seus empregados envolvidos neste trabalho inclusive o abastecimento do veículo transportador;

7.3 Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados designados para essas atividades, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;

7.4 Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo causado a Contratante e/ou a terceiros;





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



7.5 Permitir o acesso de servidores dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Tribunal de Contas da União, bem como a Prefeitura Municipal de ITAGUAÇU, aos documentos e registros Contábeis da empresa contratada.

7.6 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

7.7 A Contratada, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido na execução das obras, que possam comprometer a sua qualidade

7.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.9 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução de suas atividades.

7.10 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação.

7.11 Efetuar a contratação dos serviços em conformidade com a legislação municipal.

7.12 Executar os serviços objeto deste contrato em conformidade com as normas e procedimentos de Preservação Ambiental Municipal, Estadual ou Federal, conforme o caso.

7.13 Tomar todas as providências necessárias a boa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

8.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

8.3 Verificar e aceitar as Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de pagar da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, a faculdade não importará em novação, mas se caracterizando como rescisão de exigibilidade em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DECIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite de 20%, sempre com a anuência da Administração nos termos do art. 122 da lei nº 14.133/2021, dando preferência na subcontratação para as microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos do inciso II do art. 48 da lei complementar 123/2006.

10.1.1 A empresa vencedora da licitação deve apresentar um comprovante de capacidade técnica do subcontratado, que vai ser avaliada e juntada aos autos do processo;

10.1.2 A empresa vencedora da licitação não pode fazer a subcontratação de qualquer pessoa física ou jurídica com quem tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os quadros da administração pública responsáveis pela realização do certame e fiscalização dos contratos.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



11.1 O CONTRATADO deverá observar, rigorosamente, as condições estabelecidas no Contrato, no Edital e seus Anexos, sob pena de lhes serem aplicadas as penalidades constantes dos art. 156 da lei 14.133/2021, a critério exclusivo do MUNICIPIO DE ITAGUAÇU:

11.2 - Será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital e na lei nº 14.133/2021:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - A sanção prevista no item 11.3, letra "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.5 - A sanção prevista item 11.3, letra "b", calculada na forma do Edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 156 da lei 14.133/2021.

11.6 - A sanção prevista item 11.3, letra "c", será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas, impedindo de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º do art. 155 da lei 14.133/2021.

11.7 - A sanção prevista no item 11.3, letra "d", será aplicada, na forma gradativa ou por conveniência da administração que justifique a imposição de penalidade, ao responsável contratado, ainda que o contratante impedido de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 6º do art. 155 da lei 14.133/2021.

11.8 - Multa equivalente 0,2% até 10,2% do valor da adjudicação por atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido a critério do CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização ou repleção, nos seguintes casos:

12.1.1. Inobservância das especificações acordadas no Contrato, Termo de Confidencialidade e Sigilo neste Edital da Concorrência DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU.

12.1.2. Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada.

12.1.3. Falência ou recuperação judicial.

12.2. O presente contrato pode também ser rescindido nos seguintes casos

12.2.1. A qualquer tempo, por interesse da administração com justificativas prevista na lei 14.133/2021.

12.2.2. Independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de falência decretada ou confessada ou pedido de recuperação judicial da CONTRATADA.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



12.2.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista na lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE designará por meio de Portaria, um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades inerentes ao objeto contratado, conforme dispõe o Art. 117 da Lei nº. 14.133, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida norma;

13.2. Ao Fiscal do CONTRATO compete autorizar formalmente a mobilização e/ou desmobilização de técnicos, equipamentos, veículos, móveis, mobiliários etc., de forma que não haja ociosidade de itens mobilizados e atenda plenamente ao ritmo de execução das obras/serviços.

13.3. Caberá ao fiscal do contrato fazer cumprir todas as exigências do CONTRATANTE e as responsabilidades da CONTRATADA, descritas no Projeto Básico, assim como, a elaboração da planilha de cálculo dos quantitativos de serviços executados mensalmente.

13.4. O acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO da execução do CONTRATO consistirão nos critérios a serem estabelecidos para a avaliação da qualidade e da quantidade dos serviços prestados em consonância aos recursos alocados, utilizando-se de instrumentos de controle para compreender e mensuração dos seguintes aspectos:

- Os resultados alcançados em relação ao cumprimento do prazo;
- A verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;
- A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- O cumprimento das demais obrigações decorrentes do CONTRATO na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

13.5. O ORÇAMENTO e a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS serão instrumento de FISCALIZAÇÃO quanto ao cumprimento pela CONTRATADA dos encargos sociais e trabalhistas apresentadas em sua Proposta.

13.6. O CONTRATANTE se reserva o direito de suspender ou cancelar parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e a Lei que o rege.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- Edital e Anexos;
- Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

14.2 Toda e qualquer comunicação entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, sob pena de não produzir efeito.

14.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

15.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU não será responsável por quaisquer ônus, direito ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à licitante vencedora.

15.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441058/1015



qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos atos da licitante vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

16.1 - Reajustamentos para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária como base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

16.2 - Decorrido período superior a um ano, contado a partir do mês-base do orçamento, o reajuste será aplicado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

16.3 - Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o CONTRATADO não tenha sido pago, o atraso, conforme o disposto no Art. 1º-F, da Lei n. 9.494, de 16/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do recebimento da conformidade e emissão da nota fiscal.

16.4 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, imediatamente, o índice que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.5 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DO GESTOR

17.1 - Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário de Juventude, Desporto e Lazer, o senhor Ernandes Lima dos Santos, a quem caberá o acompanhamento e a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o Artigo 8, §3 da Lei Federal nº 13.333/21, bem como no Artigo 4º do Decreto Municipal nº 622 de 22 de dezembro de 2023.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratuadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

ADAO ALVES DE
CARVALHO

FILHO: 94.007.420525

ITAGUAÇU DA BAHIA, BA, 26 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por
ADAO ALVES DE CARVALHO
CPF: 16445.843/0001-31

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

VALMIR JOSE DE ARRUDA SILVA

Data: 26/12/2024 16:54:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ABA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 33.962.048/0001-30

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF nº 44.948.618.73

Nome:

CPF nº





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Matheus Hackler

Matheus Heckler
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0518565033

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
BDI: 25,36% CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS DATA BASE set/24
ORSE: DATA BASE
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ITAGUAÇU DA BAHIA ouu/24
SINAPI:
ORÇAMENTO NÃO DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO								
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 30.480,64
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	R\$ 21.227,91	R\$ 26.611,29	R\$ 26.611,29
1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Profissional (Engenheiro, Técnico) por veículo	KM	836,50	R\$ 3,61	R\$ 4,53	R\$ 3.789,35
1	ESCOLA MUN. ISABEL FERREIRA DE LIMA - POV. SÃO DOMINGOS - 5 SALAS							R\$ 11.204,32
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 891,80
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM JEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	260,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 891,80
1			COBERTURA					R\$ 8.746,92
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	26,00	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 126,10
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,00	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 682,50
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	65,00	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 6.368,70
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	26,00	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 1.569,62
2			PISO					R\$ 1.565,60
2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	1,50	R\$ 832,59	R\$ 1.043,73	R\$ 1.565,60
2	ESCOLA MUN. AMADEU BISPO DA SILVA - POV. DE AMADEU - 1 SALA							R\$ 17.698,02
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 816,34
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM JEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	238,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 816,34
1			COBERTURA					R\$ 9.984,28
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	57,48	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 278,78
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	57,48	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 603,54
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	57,48	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 5.631,89
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	57,48	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 3.470,07
2			FORRO					R\$ 3.897,72
2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023 PS	M²	57,48	R\$ 54,09	R\$ 67,81	R\$ 3.897,72
3			PISO					R\$ 2.999,68

3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	2,87	R\$ 832,59	R\$ 1.043,73	R\$ 2.999,68
3	ESCOLA MUN. JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA - POV. DE SÃO DOMINGOS - 1 SALA							R\$ 8.149,27
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 679,14
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	198,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 679,14
1			COBERTURA					R\$ 6.970,18
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	37,08	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 179,84
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	41,96	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 440,58
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	41,96	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 4.111,24
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	37,08	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 2.238,52
2			PISO					R\$ 499,95
2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	0,48	R\$ 832,59	R\$ 1.043,73	R\$ 499,95
4	ESCOLA MUN. ONDARA NUNES PEREIRA DA GAMA - POV. DE BAIXA VERDE - 1 SALA							R\$ 9.977,10
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 768,66
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	224,10	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 768,66
1			COBERTURA					R\$ 8.908,44
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	39,92	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 193,61
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	58,12	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 610,26
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	58,12	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 5.694,60
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	39,92	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 2.409,97
5	ESCOLA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - 2 SALAS							R\$ 14.045,28
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 1.063,30
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	310,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 1.063,30
1			COBERTURA					R\$ 12.991,98
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	118,20	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 573,27
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	48,70	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 511,35
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	48,70	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 4.771,63
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	118,20	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 7.135,73
6	ESCOLA MUN. TEMISTOCLES FERRO DE BRITO - POVOADO DE LAGES - 4 SALAS							R\$ 14.074,09
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 1.183,35
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	345,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 1.183,35

1			COBERTURA					R\$	12.890,74
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	102,36	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$	496,45
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	57,29	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$	601,55
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	57,29	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$	5.613,27
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	102,36	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$	6.179,47
2			ESCOLA MUN. ANA PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - SALAS					R\$	117.126,34
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/BDI	VAL. TOTAL	
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	7.717,50
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2250,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$	7.717,50
1			INFRAESTRUTURA - ANEXO					R\$	30.705,43
1.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	3,78	R\$ 61,11	R\$ 61,11	R\$	231,00
1.2	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M³	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$	100,00
1.3	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	31,50	R\$ 105,79	R\$ 105,79	R\$	3.332,39
1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	185,00	R\$ 14,94	R\$ 14,94	R\$	2.763,90
1.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	64,75	R\$ 21,68	R\$ 21,68	R\$	1.403,78
1.6	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	19,20	R\$ 141,71	R\$ 141,71	R\$	2.720,83
1.7	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	50,40	R\$ 194,45	R\$ 194,45	R\$	9.800,28
1.8	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,60	R\$ 13,62	R\$ 13,62	R\$	2.922,85
1.9	SINAPI	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,95	R\$ 22,41	R\$ 22,41	R\$	1.948,55
1.10	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	6,23	R\$ 549,51	R\$ 549,51	R\$	3.420,70
1.11	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	6,23	R\$ 331,11	R\$ 331,11	R\$	2.061,16
2			ALVENARIA - ANEXO					R\$	21.621,52
2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	172,20	R\$ 100,16	R\$ 125,56	R\$	21.621,52
3			COBERTURA - ANEXO					R\$	17.022,63
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	107,50	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$	10.532,85
3.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	107,50	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$	6.489,78
4			PISO - ANEXO					R\$	5.610,05

4.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	5,38	R\$	832,59	R\$	1.043,73	R\$	5.610,05
5			REBOCO - ANEXO							R\$	19.410,22
5.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLIER DE PSDEIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	344,40	R\$	8,20	R\$	10,28	R\$	3.540,26
5.2	S03318	ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M²	344,40	R\$	36,76	R\$	46,08	R\$	15.869,95
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ANEXO							R\$	4.709,57
6.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R\$	13,72	R\$	17,20	R\$	68,80
6.2	S12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	UN	8,00	R\$	37,27	R\$	46,72	R\$	373,77
6.3	S03797	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	M	270,00	R\$	7,50	R\$	9,40	R\$	2.538,54
6.4	S918335	ORSE	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	90,00	R\$	15,32	R\$	19,21	R\$	1.728,46
7			FORRO - ANEXO							R\$	6.781,00
7.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023 PS	M²	100,00	R\$	54,09	R\$	67,81	R\$	6.781,00
8			ESQUADRIAS - ANEXO							R\$	6.663,98
8.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	113,58	R\$	142,38	R\$	284,76
8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDTA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	357,83	R\$	448,57	R\$	897,14
8.3	S11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	M²	5,28	R\$	507,03	R\$	635,61	R\$	3.356,03
8.4	102170	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 P	M²	5,28	R\$	321,20	R\$	402,66	R\$	2.126,04
9			PINTURA - ANEXO							R\$	16.884,45
9.1	S02344	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIES COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	344,40	R\$	3,37	R\$	4,23	R\$	1.456,81
9.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	344,40	R\$	4,08	R\$	5,11	R\$	1.759,88
9.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	344,40	R\$	18,11	R\$	22,70	R\$	7.817,88
9.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	344,40	R\$	13,10	R\$	16,42	R\$	5.655,05
9.5	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	2,14	R\$	2,68	R\$	20,26
9.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	18,42	R\$	23,09	R\$	174,56
10			ESCOLA MUN. SÍMÃO GALDINO - POVOADO DE LAGEADO - 1 SALA							R\$	9.172,07
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL			
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 850,64			
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	248,00	R\$	2,74	R\$	3,43	R\$	850,64
1			COBERTURA					R\$ 8.321,43			
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	37,29	R\$	3,87	R\$	4,85	R\$	180,86
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	54,29	R\$	8,38	R\$	10,50	R\$	570,05
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIJE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	54,29	R\$	78,16	R\$	97,98	R\$	5.319,33
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	37,29	R\$	48,16	R\$	60,37	R\$	2.251,20
11			ESCOLA MUN. HERMENEGILDO NOGUEIRA - POVOADO DE VARZEA GRANDE - 3 SALAS					R\$ 12.784,10			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 740,19
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	215,80	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 740,19
1			COBERTURA					R\$ 12.043,91
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	108,67	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 527,05
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,69	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 479,75
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	45,69	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 4.476,71
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	108,67	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 6.560,41
10			ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO - POVOADO DE VARZEA GRANDE - 4 SALAS					R\$ 14.077,94
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 984,41
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	287,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 984,41
1			COBERTURA					R\$ 13.093,53
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,70	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 318,65
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	81,20	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 852,60
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	81,20	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 7.955,98
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,70	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 3.966,31
11			ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO (ANEXO) - POVOADO DE VARZEA GRANDE - 4 SALAS					R\$ 12.789,26
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 802,62
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	234,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 802,62
1			ESQUADRIAS					R\$ 11.906,64
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	64,80	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 314,28
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	70,80	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 743,40
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	70,80	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 6.936,98
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	64,80	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 3.911,98
12			ESCOLA MUN. JOSE RUIZ DE CARVALHO - POVOADO DE RIO VERDE 1 - 5 SALAS					R\$ 6.445,28
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 956,97
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	279,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 956,97
1			COBERTURA					R\$ 5.486,31
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	84,12	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 407,98
1.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	84,12	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 5.078,32
13			ESCOLA MUN. MANOEL NOVAES - POVOADO DE RIO VERDE 1 - 1 SALA					R\$ 2.663,96
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 497,35

0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	145,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 497,35
1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.166,61
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	33,22	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 161,12
1.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	33,22	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 2.005,49
14			ESCOLA MUN. SALOMÃO RIBEIRO - 4 SALAS - POV. RIO VERDE II					R\$ 12.644,06
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 891,80
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	260,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 891,80
1			COBERTURA					R\$ 11.752,26
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,80	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 222,13
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	80,80	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 848,40
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	80,80	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 7.916,78
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	45,80	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 2.764,95
15			CRECHE MUN. PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA - SEDE - 8 SALAS					R\$ 9.514,59
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
1			COBERTURA					R\$ 9.514,59
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	64,30	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 311,86
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	49,05	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 515,03
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	49,05	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 4.805,92
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	64,30	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 3.881,79
16			CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA - SEDE - 10 SALAS					R\$ 10.490,52
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
1			COBERTURA					R\$ 10.490,52
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	86,00	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 417,10
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,00	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 472,50
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	45,00	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 4.409,10
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	86,00	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 5.191,82
17			ESCOLA MUN. FRANCISCO ALECHIM DE CARVALHO - SEDE - 4 SALAS					R\$ 8.566,28
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
1			COBERTURA					R\$ 8.566,28
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	38,20	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 185,27
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	56,00	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 588,00
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	56,00	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 5.486,88

1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	38,20	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 2.306,13
18	ESCOLA MUN. DILSON NOGUEIRA - SEDE - 2 SALAS							R\$ 2.582,71
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
1			COBERTURA					R\$ 2.582,71
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	39,60	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 192,06
1.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	39,60	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 2.390,65
19	ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - POV. DE BARREIROS - 6 SALAS							R\$ 12.092,45
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 788,90
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	230,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 788,90
1			COBERTURA					R\$ 11.303,55
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,20	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 316,22
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,00	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 682,50
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	65,00	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 6.368,70
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,20	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 3.936,12
20	ESCOLA ISALASTENDE - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS							R\$ 9.886,90
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 686,00
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 686,00
1			COBERTURA					R\$ 9.120,90
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,00	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 315,25
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,00	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 472,50
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	45,00	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 4.409,10
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,00	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 3.924,05
21	ESCOLA MUN. JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS							R\$ 10.724,19
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 648,27
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	189,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 648,27
1			COBERTURA					R\$ 10.075,92
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	68,00	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 329,80
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	52,00	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 546,00
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	52,00	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 5.094,96
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	68,00	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 4.105,16
22	ESCOLA MUN. NEY ALVES DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 3 SALAS							R\$ 89.013,36
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 5.419,40

0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TKM). AF_07/2020	TKM	1580,00	R\$	2,74	R\$	3,43	R\$	5.419,40
1			INFRAESTRUTURA - ANEXO							R\$	14.602,77
1.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	1,56	R\$	61,11	R\$	61,11	R\$	95,33
1.2	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M³	0,75	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	75,00
1.3	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	13,00	R\$	105,79	R\$	105,79	R\$	1.375,27
1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	82,63	R\$	14,94	R\$	14,94	R\$	1.234,54
1.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,72	R\$	21,68	R\$	21,68	R\$	579,34
1.6	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	14,40	R\$	141,71	R\$	141,71	R\$	2.040,62
1.7	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	20,80	R\$	194,45	R\$	194,45	R\$	4.044,56
1.8	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108,53	R\$	13,62	R\$	13,62	R\$	1.478,22
1.9	SINAPI	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,37	R\$	22,41	R\$	22,41	R\$	971,97
1.10	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	3,08	R\$	549,51	R\$	549,51	R\$	1.689,74
1.11	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	3,08	R\$	331,11	R\$	331,11	R\$	1.018,16
2			ALVENARIA - ANEXO							R\$	11.149,77
2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	88,80	R\$	100,16	R\$	125,56	R\$	11.149,77
3			COBERTURA - ANEXO							R\$	6.650,70
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	42,00	R\$	78,16	R\$	97,98	R\$	4.115,16
3.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	42,00	R\$	48,16	R\$	60,37	R\$	2.535,54
4			PISO E REVESTIMENTO - ANEXO							R\$	12.285,53
4.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM ORRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	2,10	R\$	832,59	R\$	1.043,73	R\$	2.191,83
4.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M²	42,00	R\$	55,03	R\$	68,99	R\$	2.897,58
4.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	94,40	R\$	60,81	R\$	76,23	R\$	7.196,11
5			REBOCO - ANEXO							R\$	10.809,45
5.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	177,60	R\$	8,20	R\$	10,28	R\$	1.825,64
5.2	S03318	ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACTIT	M²	177,60	R\$	36,76	R\$	46,08	R\$	8.183,81

6			INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS						R\$	16.031,05	
6.1	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00	R\$	402,98	R\$	505,18	R\$	505,18
6.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R\$	24,23	R\$	30,38	R\$	546,84
6.3	89553	SINAPI	ADAPTIADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6.00	R\$	5,42	R\$	6,80	R\$	40,80
6.4	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2.00	R\$	163,10	R\$	204,46	R\$	408,92
6.5	S95547S	ORSE	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ALCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$	78,65	R\$	98,59	R\$	788,72
6.6	S13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SPI3 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	UN	8.00	R\$	739,70	R\$	927,29	R\$	7.418,30
6.7	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	8.00	R\$	76,23	R\$	95,56	R\$	764,49
6.8	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M²	3,60	R\$	553,92	R\$	694,39	R\$	2.499,82
6.9	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$	217,77	R\$	273,00	R\$	2.183,97
6.10	S02025	ORSE	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	UN	6.00	R\$	116,20	R\$	145,67	R\$	874,01
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ANEXO						R\$	2.769,85	
7.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R\$	13,72	R\$	17,20	R\$	68,80
7.2	S12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	UN	2,00	R\$	37,27	R\$	46,72	R\$	93,44
7.3	S03797	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	M	165,00	R\$	7,50	R\$	9,40	R\$	1.551,33
7.4	S91833S	ORSE	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	55,00	R\$	15,32	R\$	19,21	R\$	1.056,28
8			FORRO - ANEXO						R\$	2.848,02	
8.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023 PS	M²	42,00	R\$	54,09	R\$	67,81	R\$	2.848,02
9			ESQUADRIAS - ANEXO						R\$	4.172,12	
9.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	113,58	R\$	142,38	R\$	284,76
9.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	357,83	R\$	448,57	R\$	897,14
9.3	S11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	M²	2,88	R\$	507,03	R\$	635,61	R\$	1.830,56
9.4	102170	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_F	M²	2,88	R\$	321,20	R\$	402,66	R\$	1.159,66
10			PINTURA - ANEXO						R\$	3.974,70	
10.1	S02344	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIES COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	78,00	R\$	3,37	R\$	4,23	R\$	329,94
10.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	78,00	R\$	4,08	R\$	5,11	R\$	398,58
10.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	78,00	R\$	18,11	R\$	22,70	R\$	1.770,60
10.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	78,00	R\$	13,10	R\$	16,42	R\$	1.280,76
10.5	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	2,14	R\$	2,68	R\$	20,26
10.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	18,42	R\$	23,09	R\$	174,56
23			ESCOLA MUN. FIRMINO PEREIRA GOMES - FOY DE BARRIROS - 1 SALA						R\$	5.153,84	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	864,36
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	252,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 864,36
1			COBERTURA				R\$	4.291,48
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,80	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 319,13
1.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,80	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 3.972,35
24			ESCOLA MUN. JOSÉ NUNES SANTANA - POV. DE BARREIROS - 1 SALA				R\$	6.034,37
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	617,40
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	180,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 617,40
3			COBERTURA				R\$	5.417,17
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	47,80	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 231,83
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	47,80	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 501,90
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	47,80	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 4.683,44
25			ESCOLA MUN. NELSON BELICIANO DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 1 SALA				R\$	5.165,24
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	696,29
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	203,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 696,29
1			COBERTURA				R\$	4.468,95
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	47,73	R\$ 3,87	R\$ 4,85	R\$ 231,49
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	12,50	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 131,25
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	12,50	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 1.224,75
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	47,73	R\$ 48,16	R\$ 60,37	R\$ 2.881,46
26			ESCOLA MUN. AMÉLIA CARVALHO - POV. DE SALTÃO BONITO - 2 SALAS				R\$	6.884,05
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	541,94
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	158,00	R\$ 2,74	R\$ 3,43	R\$ 541,94
1			COBERTURA				R\$	4.317,50
1.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	39,80	R\$ 8,38	R\$ 10,50	R\$ 417,90
1.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	39,80	R\$ 78,16	R\$ 97,98	R\$ 3.899,60
2			ESQUADRIAS				R\$	2.024,61
2.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 113,58	R\$ 142,38	R\$ 427,14
2.2	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 424,77	R\$ 532,49	R\$ 1.597,47
27			ESCOLA MUN. INCENTIVADORA - POV. DE CALIFORNIA - 2 SALAS				R\$	12.132,51
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL

0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS						R\$	771,75
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	225,00	R\$	2,74	R\$	3,43	R\$ 771,75
1			COBERTURA						R\$	10.543,51
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	76,50	R\$	3,87	R\$	4,85	R\$ 371,03
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	51,20	R\$	8,38	R\$	10,50	R\$ 537,60
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	51,20	R\$	78,16	R\$	97,98	R\$ 5.016,58
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	76,50	R\$	48,16	R\$	60,37	R\$ 4.618,31
2			ESQUADRIAS						R\$	817,25
2.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	113,58	R\$	142,38	R\$ 284,76
2.2	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	424,77	R\$	532,49	R\$ 532,49
28			ESCOLA MUN. AMÉRICO ANASTÁCIO DA SILVA - POV. DE CALIFORNIA II - 3 SALAS						R\$	9.258,01
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI		VAL. TOTAL	
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS						R\$	1.114,75
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	325,00	R\$	2,74	R\$	3,43	R\$ 1.114,75
1			COBERTURA						R\$	8.143,26
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	55,00	R\$	3,87	R\$	4,85	R\$ 266,75
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	42,00	R\$	8,38	R\$	10,50	R\$ 441,00
1.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	42,00	R\$	78,16	R\$	97,98	R\$ 4.115,16
1.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	55,00	R\$	48,16	R\$	60,37	R\$ 3.320,35
29			ESCOLA MUN. ALFREDO DIAS - POV. DE MOQUEM - 7 SALAS						R\$	8.116,27
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI		VAL. TOTAL	
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS						R\$	792,33
0.01	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	231,00	R\$	2,74	R\$	3,43	R\$ 792,33
1			ESQUADRIAS						R\$	569,52
1.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$	113,58	R\$	142,38	R\$ 569,52
2			COBERTURA						R\$	6.754,42
2.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	19,85	R\$	3,87	R\$	4,85	R\$ 96,27
2.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	50,33	R\$	8,38	R\$	10,50	R\$ 528,47
2.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,33	R\$	78,16	R\$	97,98	R\$ 4.931,33
2.4	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	19,85	R\$	48,16	R\$	60,37	R\$ 1.198,34
30			ESCOLA MUN. SANTO ANTONIO - POV. DE ROÇADO - 1 SALA						R\$	8.006,42
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI		VAL. TOTAL	
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS						R\$	850,64

[illegible]

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n° 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Matheus Heckler
Matheus Heckler
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0518565033

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA

BDI: 25,36%

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS
			01
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 30.400,64	R\$ 30.400,64
2	ESCOLA MUN. ISABEL FERREIRA DE LIMA - POV. SÃO DOMINGOS - 5 SALAS	R\$ 11.204,32	R\$ 11.204,32
3	ESCOLA MUN. AMADEU BISPO DA SILVA - POV. DE AMADEU - 1 SALA	R\$ 17.698,02	R\$ 17.698,02
4	ESCOLA MUN. JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA - POV. DE SÃO DOMINGOS - 1 SALA	R\$ 8.149,27	R\$ 8.149,27
5	ESCOLA MUN. ONOFRE NUNES PEREIRA DA GAMA - POV. DE BAIXA VERDE - 1 SALA	R\$ 9.677,10	R\$ 9.677,10
6	ESCOLA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - 2 SALAS	R\$ 14.055,28	R\$ 14.055,28
7	ESCOLA MUN. TEMISTOCLES FERRO DE BRITO - POVOADO DE LAGES - 4 SALAS	R\$ 14.074,09	R\$ 14.074,09
8	ESCOLA MUN. ANA PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - 2 SALAS	R\$ 137.126,34	R\$ 137.126,34
9	ESCOLA MUN. SIMÃO GALDINO - POVOADO DE LAGEDO - 1 SALA	R\$ 9.172,07	R\$ 9.172,07
10	ESCOLA MUN. HERMENEGILDO NOGUEIRA - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 3 SALAS	R\$ 12.784,10	R\$ 12.784,10
11	ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 4 SALAS	R\$ 14.077,94	R\$ 14.077,94
12	ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO (ANEXO) - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 4 SALAS	R\$ 12.709,26	R\$ 12.709,26
13	ESCOLA MUN. JOSÉ BUZIO DE CARVALHO - POVOADO DE RIO VERDE I - 5 SALAS	R\$ 6.443,28	R\$ 6.443,28
14	ESCOLA MUN. MANOEL NOVAES - POVOADO DE RIO VERDE I - 1 SALA	R\$ 2.663,96	R\$ 2.663,96
15	ESCOLA MUN. SALOMÃO RIBEIRO - 4 SALAS - POV. RIO VERDE II	R\$ 12.644,06	R\$ 12.644,06
16	CRECHE MUN. PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA - SEDE - 8 SALAS	R\$ 9.514,59	R\$ 9.514,59
17	CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ PEREGRINO DE SOUZA - SEDE - 10 SALAS	R\$ 10.490,52	R\$ 10.490,52
18	ESCOLA MUN. FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO - SEDE - 4 SALAS	R\$ 8.566,28	R\$ 8.566,28
19	ESCOLA MUN. DILSON NOGUEIRA - SEDE - 2 SALAS	R\$ 2.582,71	R\$ 2.582,71
20	ESCOLA MUN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - POV. DE BARREIROS - 6 SALAS	R\$ 12.092,45	R\$ 12.092,45
21	ESCOLA 4 SALAS FNDE - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS	R\$ 9.806,90	R\$ 9.806,90
22	ESCOLA MUN. JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS	R\$ 10.724,19	R\$ 10.724,19
23	ESCOLA MUN. NEY ALVES DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 3 SALAS	R\$ 89.913,36	R\$ 89.913,36
24	ESCOLA MUN. FIRMINO PEREIRA GOMES - POV. DE BARREIROS - 1 SALA	R\$ 5.155,84	R\$ 5.155,84
25	ESCOLA MUN. JOSÉ NUNES SANTANA - POV. DE BARREIROS - 1 SALA	R\$ 6.034,57	R\$ 6.034,57
26	ESCOLA MUN. NELSON FELICIANO DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 1 SALA	R\$ 5.165,24	R\$ 5.165,24
27	ESCOLA MUN. AMÉLIA CARVALHO - POV. DE SETÃO BONITO - 2 SALAS	R\$ 6.884,05	R\$ 6.884,05
28	ESCOLA MUN. INCENTIVADORA - POV. DE CALIFÓRNIA I - 2 SALAS	R\$ 12.132,51	R\$ 12.132,51
29	ESCOLA MUN. AMÉRICO ANASTÁCIO DA SILVA - POV. DE CALIFÓRNIA II - 3 SALAS	R\$ 9.258,01	R\$ 9.258,01
30	ESCOLA MUN. ALFREDO DIAS - POV. DE MUQUEM - 2 SALAS	R\$ 8.116,27	R\$ 8.116,27
31	ESCOLA MUN. SANTO ANTÔNIO - POV. DE ROÇADO - 1 SALA	R\$ 8.006,42	R\$ 8.006,42
32	ESCOLA MUN. MANOEL ANTÔNIO DA SILVA - POV. DE MARAVILHA - 4 SALAS	R\$ 8.688,93	R\$ 8.688,93
33	TOTAL GERAL	R\$ 536.012,58	R\$ 536.012,58
34	TOTAL MENSAL ACUMULADO		R\$ 536.012,58
35	PORCENTAGEM MENSAL		100,00%
36	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA		100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA-BA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2024
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES
ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA
05 DE MARÇO DE 2025

ENCARGO SOCIAIS:
HORISTA: 107,88%
MENSALISTA: 64,71%

BDI: 25.36%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE ADITIVO									
ADM	ITEM	FONTE	CODIGO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	QUANT.	VAL. C/ BDI	R\$	30.400,64
	1.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 26.611,29	R\$	26.611,29
	1.2	ORSE	13042	Deslocamento da Equipe Profissional (Engenheiro, Técnico) por veículo	KM	836,50	R\$ 4,53	R\$	3.789,35
	1			ESCOLA MUN. ISABEL FERREIRA DE LIMA - POV. SÃO DOMINGOS - 5 SALAS				R\$	11.204,32
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL	
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	891,80
0.01	SINAPI	100845	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	260,00	R\$ 3,43	R\$	891,80
1			COBERTURA					R\$	8.746,92
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	26,00	R\$ 4,85	R\$	126,10
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	65,00	R\$ 10,50	R\$	682,50
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M²	65,00	R\$ 97,98	R\$	6.368,70
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020		M²	26,00	R\$ 60,37	R\$	1.569,62
2			PISO					R\$	1.565,60
2.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022		M²	1,50	R\$ 1.043,73	R\$	1.565,60
2			ESCOLA MUN. AMADEU BISPO DA SILVA - POV. DE AMADEU - 1 SALA					R\$	17.698,02
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	816,34
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	238,00	R\$ 3,43	R\$	816,34
1			COBERTURA					R\$	9.984,28
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	57,48	R\$ 4,85	R\$	278,78
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	57,48	R\$ 10,50	R\$	603,54
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M²	57,48	R\$ 97,98	R\$	5.631,89
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020		M²	57,48	R\$ 60,37	R\$	3.470,07
2			FORRO					R\$	3.897,72
2.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS		M²	57,48	R\$ 67,81	R\$	3.897,72
3			PISO					R\$	2.999,68
3.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022		M²	2,87	R\$ 1.043,73	R\$	2.999,68
3			ESCOLA MUN. JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA- POV. DE SÃO DOMINGOS - 1 SALA					R\$	8.149,27
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	679,14
0.01	SINAPI	100845	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	198,00	R\$ 3,43	R\$	679,14
1			COBERTURA					R\$	6.970,18
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	37,08	R\$ 4,85	R\$	179,94
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	41,96	R\$ 10,50	R\$	440,58
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M²	41,96	R\$ 97,98	R\$	4.111,24
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020		M²	37,08	R\$ 60,37	R\$	2.238,52
2			PISO					R\$	499,95
2.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022		M²	0,48	R\$ 1.043,73	R\$	499,95
4			ESCOLA MUN. ONOFRE NUNES PEREIRA DA GAMA - POV. DE BAIXA VERDE - 1 SALA					R\$	9.677,10
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	768,66
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	224,10	R\$ 3,43	R\$	768,66
1			COBERTURA					R\$	8.908,44
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	39,92	R\$ 4,85	R\$	193,61
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M²	58,12	R\$ 10,50	R\$	610,26

1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	58,12	R\$	97,98	R\$	5.694,60
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2020	M²	39,92	R\$	60,37	R\$	2.409,97
5			ESCOLA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - 2 SALAS					R\$	14.055,28
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	1.063,30
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	310,00	R\$	3,43	R\$	1.063,30
1			COBERTURA					R\$	12.991,98
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M²	118,20	R\$	4,85	R\$	573,27
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M²	48,70	R\$	10,50	R\$	511,35
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	48,70	R\$	97,98	R\$	4.771,63
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2020	M²	118,20	R\$	60,37	R\$	7.135,73
6			ESCOLA MUN. TEMSTOCLES FERRO DE BRITO - POVOADO DE LAGES - 4 SALAS					R\$	14.074,09
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	1.183,35
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	345,00	R\$	3,43	R\$	1.183,35
1			COBERTURA					R\$	12.890,74
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M²	102,36	R\$	4,85	R\$	496,45
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M²	57,29	R\$	10,50	R\$	601,55
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	57,29	R\$	97,98	R\$	5.613,27
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2020	M²	102,36	R\$	60,37	R\$	6.179,47
7			ESCOLA MUN. ANA PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - 2 SALAS					R\$	137.126,34
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	7.717,50
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	2250,00	R\$	3,43	R\$	7.717,50
1			INFRAESTRUTURA- ANEXO					R\$	30.705,43
1.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINIESCAVADEIRA. AF. 06/2017	M³	3,78	R\$	61,11	R\$	231,00
1.2	96520	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF. 01/2024	M³	1,00	R\$	100,00	R\$	100,00
1.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M²	31,50	R\$	105,79	R\$	3.332,39
1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	185,00	R\$	14,94	R\$	2.763,90
1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	64,75	R\$	21,68	R\$	1.403,78
1.6	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M²	19,20	R\$	141,71	R\$	2.720,83
1.7	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M²	50,40	R\$	194,45	R\$	9.800,28
1.8	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	214,60	R\$	13,62	R\$	2.922,85
1.9	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	86,95	R\$	22,41	R\$	1.948,55
1.10	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M³	6,23	R\$	549,51	R\$	3.420,70
1.11	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M³	6,23	R\$	331,11	R\$	2.061,16
2			ALVENARIA - ANEXO					R\$	21.621,52
2.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M²	172,20	R\$	125,56	R\$	21.621,52
3			COBERTURA - ANEXO					R\$	17.022,63
3.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	107,50	R\$	97,98	R\$	10.532,85
3.2	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2020	M²	107,50	R\$	60,37	R\$	6.489,78
4			PISO - ANEXO					R\$	5.610,05
4.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	M²	5,38	R\$	1.043,73	R\$	5.610,05
5			REBOCO - ANEXO					R\$	19.410,22
5.1	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M²	344,40	R\$	10,28	R\$	3.540,26
5.2	ORSE	S03318	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M²	344,40	R\$	48,08	R\$	15.869,95
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ANEXO					R\$	4.709,57
6.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	4,00	R\$	17,20	R\$	68,80
6.2	ORSE	S12155	Tomada para uso geral, 2p + 1, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	UN	8,00	R\$	48,72	R\$	373,77
6.3	ORSE	S03797	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	M	270,00	R\$	9,40	R\$	2.538,54

6.4	ORSE	S91833S	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	90,00	R\$	19,21	R\$	1.728,45
7			FORRO - ANEXO					R\$	6.781,80
7.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	100,00	R\$	67,81	R\$	6.781,00
8			ESQUADRIAS - ANEXO					R\$	6.663,98
8.1	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CIJNDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	142,38	R\$	284,76
8.2	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÊDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	448,57	R\$	897,14
8.3	ORSE	S11941	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	M²	5,28	R\$	635,61	R\$	3.356,03
8.4	SINAPI	102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	5,28	R\$	402,86	R\$	2.126,04
9			PINTURA - ANEXO					R\$	16.884,45
9.1	ORSE	S02344	PREPARO DE SUPERFÍCIES COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	344,40	R\$	4,23	R\$	1.458,81
9.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	344,40	R\$	5,11	R\$	1.759,88
9.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	344,40	R\$	22,70	R\$	7.817,88
9.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	344,40	R\$	16,42	R\$	5.655,05
9.5	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	2,68	R\$	20,26
9.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	23,09	R\$	174,56
8			ESCOLA MUN. SIMÃO GALDINO - POVOADO DE LAGEDO - 1 SALA					R\$	9.172,07
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	850,64
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	248,00	R\$	3,43	R\$	850,64
1			COBERTURA					R\$	8.321,43
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	37,29	R\$	4,85	R\$	180,86
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	54,29	R\$	10,50	R\$	570,05
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	54,29	R\$	97,98	R\$	5.319,33
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	37,29	R\$	60,37	R\$	2.251,20
9			ESCOLA MUN. HERMENEGILDO NOGUEIRA - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 3 SALAS					R\$	12.784,10
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	740,19
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	215,80	R\$	3,43	R\$	740,19
1			COBERTURA					R\$	12.043,91
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	108,67	R\$	4,85	R\$	527,05
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,69	R\$	10,50	R\$	479,75
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	45,69	R\$	97,98	R\$	4.476,71
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	108,67	R\$	60,37	R\$	5.560,41
10			ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 4 SALAS					R\$	14.077,94
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	984,41
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	287,00	R\$	3,43	R\$	984,41
1			COBERTURA					R\$	13.093,53
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,70	R\$	4,85	R\$	318,65
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	81,20	R\$	10,50	R\$	852,60
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	81,20	R\$	97,98	R\$	7.955,98
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,70	R\$	60,37	R\$	3.966,31
11			ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO (ANEXO) - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 4 SALAS					R\$	12.709,26
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	802,62
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	234,00	R\$	3,43	R\$	802,62
1			ESQUADRIAS					R\$	11.906,64
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	64,80	R\$	4,85	R\$	314,28
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	70,80	R\$	10,50	R\$	743,40
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	70,80	R\$	97,98	R\$	6.936,98
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	64,80	R\$	60,37	R\$	3.911,98
12			ESCOLA MUN. JOSÉ BUZIO DE CARVALHO - POVOADO DE RIO VERDE I - 5 SALAS					R\$	6.443,28
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	956,97
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	279,00	R\$	3,43	R\$	956,97
1			COBERTURA					R\$	5.488,31
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	84,12	R\$	4,85	R\$	407,98

1.2	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	84,12	R\$	60,37	R\$	5.078,32
13			ESCOLA MUN. MANOEL NOVAES - POVOADO DE RIO VERDE I - 1 SALA					R\$	2.663,96
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	497,35
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	145,00	R\$	3,43	R\$	497,35
1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$	2.166,61
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	33,22	R\$	4,85	R\$	161,12
1.2	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	33,22	R\$	60,37	R\$	2.005,49
14			ESCOLA MUN. SALOMÃO RIBEIRO - 4 SALAS - POV. RIO VERDE II					R\$	12.644,06
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	891,80
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	260,00	R\$	3,43	R\$	891,80
1			COBERTURA					R\$	11.752,26
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,80	R\$	4,85	R\$	222,13
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	80,80	R\$	10,50	R\$	848,40
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	80,80	R\$	97,98	R\$	7.916,78
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	45,80	R\$	60,37	R\$	2.764,95
15			CRECHE MUN. PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA - SEDE - 8 SALAS					R\$	9.514,59
1			COBERTURA					R\$	9.514,59
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	64,30	R\$	4,85	R\$	311,86
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	49,05	R\$	10,50	R\$	515,03
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	49,05	R\$	97,98	R\$	4.805,92
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	64,30	R\$	60,37	R\$	3.881,79
16			CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ PEREGRINO DE SOUZA - SEDE - 10 SALAS					R\$	10.490,52
1			COBERTURA					R\$	10.490,52
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	86,00	R\$	4,85	R\$	417,10
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,00	R\$	10,50	R\$	472,50
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	45,00	R\$	97,98	R\$	4.409,10
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	86,00	R\$	60,37	R\$	5.191,82
17			ESCOLA MUN. FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO - SEDE - 4 SALAS					R\$	8.566,28
1			COBERTURA					R\$	8.566,28
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	38,20	R\$	4,85	R\$	185,27
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	56,00	R\$	10,50	R\$	588,00
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	56,00	R\$	97,98	R\$	5.486,88
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	38,20	R\$	60,37	R\$	2.306,13
18			ESCOLA MUN. DILSON NOGUEIRA - SEDE - 2 SALAS					R\$	2.582,71
1			COBERTURA					R\$	2.582,71
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	39,60	R\$	4,85	R\$	192,06
1.2	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	39,60	R\$	60,37	R\$	2.390,65
19			ESCOLA MUN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - POV. DE BARREIROS - 6 SALAS					R\$	12.092,45
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	788,90
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	230,00	R\$	3,43	R\$	788,90
1			COBERTURA					R\$	11.303,55
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,20	R\$	4,85	R\$	316,22
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,00	R\$	10,50	R\$	682,50
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	65,00	R\$	97,98	R\$	6.368,70
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,20	R\$	60,37	R\$	3.936,12
20			ESCOLA 4 SALAS FNDE - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS					R\$	9.806,90
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	686,00
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,00	R\$	3,43	R\$	686,00
1			COBERTURA					R\$	9.120,90
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,00	R\$	4,85	R\$	315,25
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	45,00	R\$	10,50	R\$	472,50
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	45,00	R\$	97,98	R\$	4.409,10
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,00	R\$	60,37	R\$	3.924,05

21			ESCOLA MUN. JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS				R\$	10.724,19
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	648,27
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	189,00	R\$	3,43	R\$ 648,27
1			COBERTURA				R\$	10.075,92
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M²	68,00	R\$	4,85	R\$ 329,80
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M²	52,00	R\$	10,50	R\$ 546,00
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	52,00	R\$	97,98	R\$ 5.094,95
1.4	SINAPI	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2020	M²	68,00	R\$	60,37	R\$ 4.105,16
22			ESCOLA MUN. NEY ALVES DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 3 SALAS				R\$	89.913,36
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	5.419,40
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	1580,00	R\$	3,43	R\$ 5.419,40
1			INFRAESTRUTURA- ANEXO				R\$	14.602,77
1.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF. 06/2017	M³	1,56	R\$	61,11	R\$ 95,33
1.2	96520	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF. 01/2024	M³	0,75	R\$	100,00	R\$ 75,00
1.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 05/2017	M²	13,00	R\$	105,79	R\$ 1.375,27
1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	82,63	R\$	14,94	R\$ 1.234,54
1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	26,72	R\$	21,68	R\$ 579,34
1.6	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M²	14,40	R\$	141,71	R\$ 2.040,62
1.7	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M²	20,80	R\$	194,45	R\$ 4.044,56
1.8	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	108,53	R\$	13,62	R\$ 1.478,22
1.9	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	43,37	R\$	22,41	R\$ 971,97
1.10	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M³	3,08	R\$	549,51	R\$ 1.689,74
1.11	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M³	3,08	R\$	331,11	R\$ 1.018,16
2			ALVENARIA - ANEXO				R\$	11.149,77
2.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M³	88,80	R\$	125,56	R\$ 11.149,77
3			COBERTURA - ANEXO				R\$	6.650,70
3.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	42,00	R\$	97,98	R\$ 4.115,16
3.2	SINAPI	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2020	M²	42,00	R\$	60,37	R\$ 2.535,54
4			PISO E REVESTIMENTO - ANEXO				R\$	12.285,53
4.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	M²	2,10	R\$	1.043,73	R\$ 2.191,83
4.2	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023_PE	M²	42,00	R\$	68,99	R\$ 2.897,58
4.3	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023_PE	M²	94,40	R\$	76,23	R\$ 7.196,11
5			REBOCO - ANEXO				R\$	10.089,45
5.1	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M²	177,60	R\$	10,28	R\$ 1.825,64
5.2	ORSE	S03318	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M²	177,60	R\$	46,08	R\$ 8.183,81
6			INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS				R\$	16.031,85
6.1	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	R\$	505,18	R\$ 505,18
6.2	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	18,00	R\$	30,38	R\$ 546,84
6.3	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	6,00	R\$	6,80	R\$ 40,80
6.4	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	R\$	204,45	R\$ 408,92
6.5	ORSE	S95547S	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ALCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	R\$	98,59	R\$ 788,72
6.6	ORSE	S13064	Bacia sanitária RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, emel de vedação e engate plástico - Rev 01	UN	8,00	R\$	927,29	R\$ 7.418,30
6.7	SINAPI	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	8,00	R\$	95,56	R\$ 764,49

6.8	ORSE	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M²	3,60	R\$	694,39	R\$	2.499,82
6.9	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$	273,00	R\$	2.183,97
6.10	ORSE	S02025	Chuveiro elétrico de plástico (florezzetti ou similar)	UN	6,00	R\$	145,67	R\$	874,01
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ANEXO					R\$	2.769,85
7.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R\$	17,20	R\$	68,80
7.2	ORSE	S12155	Tomada para uso geral, 2p + t. ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	UN	2,00	R\$	46,72	R\$	93,44
7.3	ORSE	S03797	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	M	165,00	R\$	9,40	R\$	1.551,33
7.4	ORSE	S91833S	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	55,00	R\$	19,21	R\$	1.056,28
8			FORRO - ANEXO					R\$	2.848,02
8.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	42,00	R\$	67,81	R\$	2.848,02
9			ESQUADRIAS - ANEXO					R\$	4.172,12
9.1	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	142,38	R\$	284,76
9.2	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	448,57	R\$	897,14
9.3	ORSE	S11941	Janela em alumínio, cor N/PIB, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	M²	2,88	R\$	635,61	R\$	1.830,56
9.4	SINAPI	102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	2,88	R\$	402,66	R\$	1.159,66
10			PINTURA - ANEXO					R\$	3.974,70
10.1	ORSE	S02344	PREPARO DE SUPERFÍCIES COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	78,00	R\$	4,23	R\$	329,94
10.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	78,00	R\$	5,11	R\$	398,58
10.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	78,00	R\$	22,70	R\$	1.770,60
10.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	78,00	R\$	16,42	R\$	1.280,76
10.5	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	2,68	R\$	20,25
10.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	7,56	R\$	23,09	R\$	174,56
23			ESCOLA MUN. FIRMINO PEREIRA GOMES - POV. DE BARREIROS - 1 SALA					R\$	5.155,84
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	864,36
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL. (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	252,00	R\$	3,43	R\$	864,36
1			COBERTURA					R\$	4.291,48
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	65,80	R\$	4,85	R\$	319,13
1.2	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	65,80	R\$	60,37	R\$	3.972,35
24			ESCOLA MUN. JOSÉ NUNES SANTANA - POV. DE BARREIROS - 1 SALA					R\$	6.034,57
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	617,40
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL. (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	180,00	R\$	3,43	R\$	617,40
3			COBERTURA					R\$	5.417,17
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	47,80	R\$	4,85	R\$	231,83
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	47,80	R\$	10,50	R\$	501,90
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	47,80	R\$	97,98	R\$	4.683,44
25			ESCOLA MUN. NELSON FELICIANO DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 1 SALA					R\$	5.165,24
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	696,29
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL. (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	203,00	R\$	3,43	R\$	696,29
4			COBERTURA					R\$	4.468,95
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	47,73	R\$	4,85	R\$	231,49
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	12,50	R\$	10,50	R\$	131,25
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	12,50	R\$	97,98	R\$	1.224,75
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	47,73	R\$	60,37	R\$	2.881,45
26			ESCOLA MUN. AMÉLIA CARVALHO - POV. DE SERTÃO BONITO - 2 SALAS					R\$	6.884,05
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	541,94
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL. (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	158,00	R\$	3,43	R\$	541,94
1			COBERTURA					R\$	4.317,50
1.1	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	39,80	R\$	10,50	R\$	417,90
1.2	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	39,80	R\$	97,98	R\$	3.899,60
2			ESQUADRIAS					R\$	2.024,61
2.1	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$	142,38	R\$	427,14
2.2	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$	532,49	R\$	1.597,47
27			ESCOLA MUN. INCENTIVADORA - POV. DE CALIFÓRNIA I - 2 SALAS					R\$	12.132,51
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	771,75

0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	225,00	R\$	3,43	R\$	771,75
1			COBERTURA					R\$	10.543,51
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	76,50	R\$	4,85	R\$	371,03
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	51,20	R\$	10,50	R\$	537,60
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	51,20	R\$	97,98	R\$	5.016,58
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	76,50	R\$	60,37	R\$	4.618,31
2			ESQUADRIAS					R\$	817,25
2.1	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$	142,38	R\$	284,76
2.2	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	532,49	R\$	532,49
28			ESCOLA MUN. AMÉRICO ANASTÁCIO DA SILVA - POV. DE CALIFÓRNIA II - 3 SALAS					R\$	9.258,01
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	1.114,75
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	325,00	R\$	3,43	R\$	1.114,75
1			COBERTURA					R\$	8.143,26
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	55,00	R\$	4,85	R\$	266,75
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	42,00	R\$	10,50	R\$	441,00
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	42,00	R\$	97,98	R\$	4.115,16
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	55,00	R\$	60,37	R\$	3.320,35
29			ESCOLA MUN. ALFREDO DIAS - POV. DE MUQUEM - 2 SALAS					R\$	8.116,27
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	792,33
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	231,00	R\$	3,43	R\$	792,33
1			ESQUADRIAS					R\$	569,52
1.1	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$	142,38	R\$	569,52
2			COBERTURA					R\$	6.754,42
2.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	19,85	R\$	4,85	R\$	96,27
2.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	50,33	R\$	10,50	R\$	528,47
2.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,33	R\$	97,98	R\$	4.931,33
2.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	19,85	R\$	60,37	R\$	1.198,34
30			ESCOLA MUN. SANTO ANTÔNIO - POV. DE ROÇADO - 1 SALA					R\$	8.086,42
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	850,64
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	248,00	R\$	3,43	R\$	850,64
1			COBERTURA					R\$	7.155,78
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	36,20	R\$	4,85	R\$	175,57
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	44,20	R\$	10,50	R\$	464,10
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	44,20	R\$	97,98	R\$	4.330,72
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	36,20	R\$	60,37	R\$	2.185,39
31			ESCOLA MUN. MANOEL ANTÔNIO DA SILVA - POV. DE MARAVILHA - 4 SALAS					R\$	8.688,93
0.1			TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$	850,64
0.01	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	248,00	R\$	3,43	R\$	850,64
1			COBERTURA					R\$	7.838,29
1.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	78,60	R\$	4,85	R\$	381,21
1.2	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	25,00	R\$	10,50	R\$	262,50
1.3	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	25,00	R\$	97,98	R\$	2.449,50
1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020	M²	78,60	R\$	60,37	R\$	4.745,08
TOTAL GERAL COM BDI									R\$ 536.012,58

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALMIRO JOSE DE ARRUDA SILVA

Data: 07/03/2025 09:38:43-0300

Verifique em <https://validar.io.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA-BA

CONCORRÊNCIA Nº 038/2024

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA

05 DE MARÇO DE 2025

ENCARGO SOCIAIS:

HORISTA: 107,88%

MENSALISTA: 64,71%

BDI: 25,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS
			01
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 30.400,64	R\$ 30.400,64 100,00%
2	ESCOLA MUN. ISABEL FERREIRA DE LIMA - POV. SÃO DOMINGOS - 5 SALAS	R\$ 11.204,32	R\$ 11.204,32 100,00%
3	ESCOLA MUN. AMADEU BISPO DA SILVA - POV. DE AMADEU - 1 SALA	R\$ 17.698,02	R\$ 17.698,02 100,00%
4	ESCOLA MUN. JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA- POV. DE SÃO DOMINGOS - 1 SALA	R\$ 8.149,27	R\$ 8.149,27 100,00%
5	ESCOLA MUN. ONOFRE NUNES PEREIRA DA GAMA - POV. DE BAIXA VERDE - 1 SALA	R\$ 9.677,10	R\$ 9.677,10 100,00%
6	ESCOLA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - 2 SALAS	R\$ 14.055,28	R\$ 14.055,28 100,00%
7	ESCOLA MUN. TEMISTOCLES FERRO DE BRITO - POVOADO DE LAGES - 4 SALAS	R\$ 14.074,09	R\$ 14.074,09 100,00%
8	ESCOLA MUN. ANA PEREIRA DE CARVALHO - POVOADO DE LAGES - 2 SALAS	R\$ 137.126,34	R\$ 137.126,34 100,00%
9	ESCOLA MUN. SIMÃO GALDINO - POVOADO DE LAGEDO - 1 SALA	R\$ 9.172,07	R\$ 9.172,07 100,00%
10	ESCOLA MUN. HERMENEGILDO NOGUEIRA - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 3 SALAS	R\$ 12.784,10	R\$ 12.784,10 100,00%
11	ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 4 SALAS	R\$ 14.077,94	R\$ 14.077,94 100,00%
12	ESCOLA MUN. JAIR FERREIRA DE BRITO (ANEXO) - POVOADO DE VÁRZEA GRANDE - 4 SALAS	R\$ 12.709,26	R\$ 12.709,26 100,00%
13	ESCOLA MUN. JOSÉ BUZIO DE CARVALHO - POVOADO DE RIO VERDE I - 5 SALAS	R\$ 6.443,28	R\$ 6.443,28 100,00%
14	ESCOLA MUN. MANOEL NOVAES - POVOADO DE RIO VERDE I - 1 SALA	R\$ 2.663,96	R\$ 2.663,96 100,00%
15	ESCOLA MUN. SALOMÃO RIBEIRO - 4 SALAS - POV. RIO VERDE II	R\$ 12.644,06	R\$ 12.644,06 100,00%
16	CRECHE MUN. PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA - SEDE - 8 SALAS	R\$ 9.514,59	R\$ 9.514,59 100,00%
17	CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ PEREGRINO DE SOUZA - SEDE - 10 SALAS	R\$ 10.490,52	R\$ 10.490,52 100,00%
18	ESCOLA MUN. FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO - SEDE - 4 SALAS	R\$ 8.566,28	R\$ 8.566,28 100,00%
19	ESCOLA MUN. DILSON NOGUEIRA - SEDE - 2 SALAS	R\$ 2.582,71	R\$ 2.582,71 100,00%
20	ESCOLA MUN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - POV. DE BARREIROS - 6 SALAS	R\$ 12.092,45	R\$ 12.092,45 100,00%
21	ESCOLA 4 SALAS FNDE - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS	R\$ 9.806,90	R\$ 9.806,90 100,00%
22	ESCOLA MUN. JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO - POV. DE BARREIROS - 4 SALAS	R\$ 10.724,19	R\$ 10.724,19 100,00%
23	ESCOLA MUN. NEY ALVES DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 3 SALAS	R\$ 89.913,36	R\$ 89.913,36 100,00%
24	ESCOLA MUN. FIRMINO PEREIRA GOMES - POV. DE BARREIROS - 1 SALA	R\$ 5.155,84	R\$ 5.155,84 100,00%
25	ESCOLA MUN. JOSÉ NUNES SANTANA - POV. DE BARREIROS - 1 SALA	R\$ 6.034,57	R\$ 6.034,57 100,00%
26	ESCOLA MUN. NELSON FELICIANO DE CARVALHO - POV. DE BARREIROS - 1 SALA	R\$ 5.165,24	R\$ 5.165,24 100,00%
27	ESCOLA MUN. AMÉLIA CARVALHO - POV. DE SETÃO BONITO - 2 SALAS	R\$ 6.884,05	R\$ 6.884,05

			100,00%
28	ESCOLA MUN. INCENTIVADORA - POV. DE CALIFÓRNIA I - 2 SALAS	R\$ 12.132,51	R\$ 12.132,51
			100,00%
29	ESCOLA MUN. AMÉRICO ANASTÁCIO DA SILVA - POV. DE CALIFÓRNIA II - 3 SALAS	R\$ 9.258,01	R\$ 9.258,01
			100,00%
30	ESCOLA MUN. ALFREDO DIAS - POV. DE MUQUÊM - 2 SALAS	R\$ 8.116,27	R\$ 8.116,27
			100,00%
31	ESCOLA MUN. SANTO ANTÔNIO - POV. DE ROÇADO - 1 SALA	R\$ 8.006,42	R\$ 8.006,42
			100,00%
32	ESCOLA MUN. MANOEL ANTÔNIO DA SILVA - POV. DE MARAVILHA - 4 SALAS	R\$ 8.688,93	R\$ 8.688,93
			100,00%
	MENSAL		R\$ 536.012,58
	PORCENTAGEM		100,00%
	ACUMULADO		R\$ 536.012,58
	PORCENTAGEM ACUMULADA		100,00%
	TOTAL	R\$ 536.012,58	R\$ 536.012,58



Documento assinado digitalmente
VALMIRO JOSE DE ARRUDA SILVA
 Data: 07/03/2025 00:37:13 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

BRENDHO SANTANA BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 031.869.015-29, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06678844372, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO SOLIMÕES, 95, FUNDOS A, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI e nome fantasia ABA ENGENHARIA & PROJETOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA RIO SOLIMÕES, 95 , ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES,

Req: 81900000633630



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97869089 em 18/06/2019
Protocolo 196444543 de 18/06/2019
Nome da empresa ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI NIRE 29600403747
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208388946283390
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI**

EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **BRENDHO SANTANA BARRETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81900000633630



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97869089 em 18/06/2019
Protocolo 196444543 de 18/06/2019
Nome da empresa ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI NIRE 29600403747
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208388946283390
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IRECE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Req: 81900000633630



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97869089 em 18/06/2019

Protocolo 196444543 de 18/06/2019

Nome da empresa ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI NIRE 29600403747

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

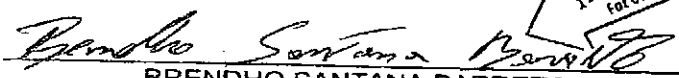
Chancela 208388946283390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI**

IRECE - BA, 6 de junho de 2019.


BRENDHO SANTANA BARRETO

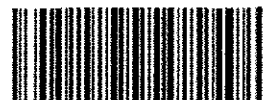
1º Tabelionato de Notas
for do Iguaçu - Paraná

Req: 81900000633630

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97869089 em 18/06/2019
Protocolo 196444543 de 18/06/2019
Nome da empresa ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI NIRE 29600403747
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208388946283390
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

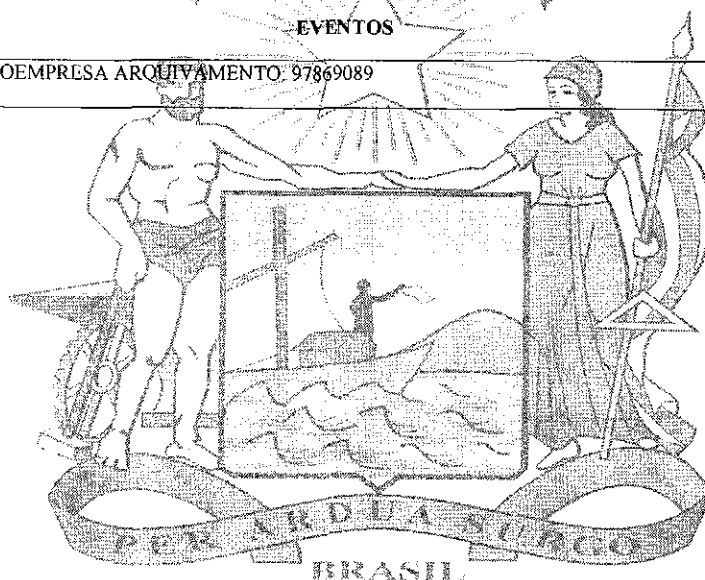
NOME DA EMPRESA	ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI
PROTOCOLO	196444543 - 18/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600403747
CNPJ 33.962.048/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA AROQUIVAMENTO: 97869089



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/06/2019

Certifico o Registro sob o nº 97869089 em 18/06/2019

Protocolo 196444543 de 18/06/2019

Nome da empresa ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI NIRE 29600403747

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208388946283390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI

CNPJ nº 33.962.048/0001-30

BRENDHO SANTANA BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 031.869.015-29, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06678844372, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO SOLIMÕES, 95, FUNDOSA, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600403747, com sede Rua Rio Solimoes, 95 , Asa Sul Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.962.048/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ABA CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..

CNAE FISCAL

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - construção de edifícios

7112-0/00 - serviços de engenharia



Req: 81900000846987

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97891088 em 19/08/2019

Protocolo 196059720 de 16/08/2019

Nome da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600403747

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160200346839295

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ABA ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI

CNPJ nº 33.962.048/0001-30

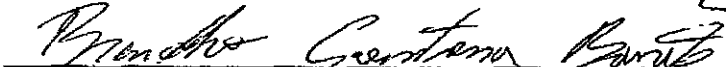
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ - BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IRECÊ-BA, 1 de agosto de 2019.


BRENDHO SANTANA BARRETO

1ª Tabelionato de Notas
Foro do Iguape - Paraná



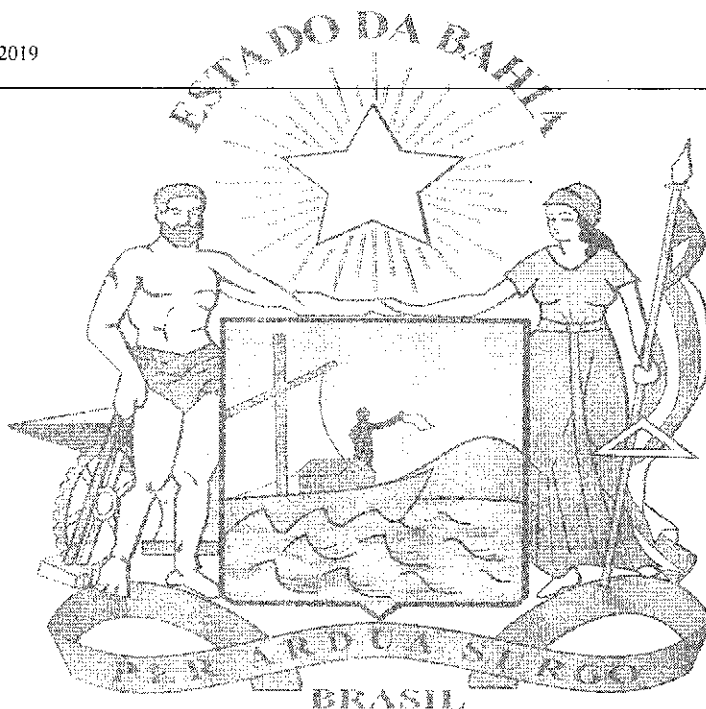
196059720

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	196059720 - 16/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600403747
CNPJ 33.962.048/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97891088 em 19/08/2019

Protocolo 196059720 de 16/08/2019

Nome da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600403747

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160200346839295

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/08/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

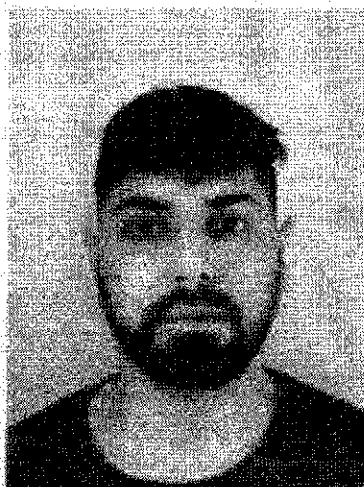


PR

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2265594064

NOME

BRENDO SANTANA BARRETO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

1498399363 SESP BA

CPF

031.869.015-29

DATA NASCIMENTO

26/03/1998

FILIAÇÃO

OVERLACK MOITINHO BARRETO J
UNIOR

CARMEM GUALBERTO DE SANTANA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

06679844372

VALIDADE

24/08/2031

1ª HABILITAÇÃO

09/08/2016

OBSERVAÇÕES

Brendo Santana Barreto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO

27/08/2021

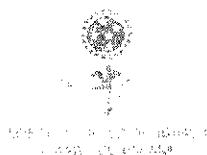
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81459256803
PR920411230

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN



1º TABELIONATO DE NOTAS

FERNANDO LOURES SALINET FILHO
AGENTE EM LEGAÇÃO



FOLHA	CÓDIGO	SERIAL
0703-P	096	1
0001	786220	001

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ABA
CONSTRUTORA EIRELI A FAVOR DE: VALMIRO JOSE DE
ARRUDA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M, quantos esta pública procuração, virem que aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (27/09/2019), nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nesta Serventia, comparece como outorgante, a empresa **ABA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Rio Solimões, nº 95, bairro Asa Sul, na cidade de Irecê, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o número 33.962.048/0001-30; com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 97869089, em data de 18/06/2019; com ato de alteração nº 01, registrado na já referida junta comercial sob o nº 97891088, em data de 19/08/2019, e certidão Simplificada datada de 27/09/2019, das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas em pasta própria sob o nº 212-N, as folhas nº 187/198; neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **BRENDHO SANTANA BARRETO**, brasileiro, estudante, solteiro, juridicamente capaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 06678844372 expedida pelo Detran/BA, da qual consta a Cédula de Identidade RG nº 1498399363/SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob nº 031.869.015-29, nascido aos 26/03/1998, filho de: Overlack Moitinho Barreto Junior e de Carmem Gualberto de Santana, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, nº 156, bairro Jardim Acaray, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o qual declara ser vinculado ao seguinte correio eletrônico: **Brendobsb@hotmail.com**. Consoante os documentos de identificação que me foram apresentados, o presente reconhecido como sendo o próprio por mim, Escrevente do Agente Delegado Fernando Loures Salinet Filho, que esta subscreve, do que dou fé. E perante mim, pelo **OUTORGANTE**, me foi dito que, por este público instrumento, e na melhor forma de direito sob responsabilidade civil e penal de livre e espontânea vontade, sem qualquer induzimento, coação ou constrangimento de terceiros **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador, o Sr. **VALMIRO JOSE DE ARRUDA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03930896449, expedida pelo Detran/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 676.632.495-34, residente e domiciliado a Rua Rio Solimões, nº 95, bairro Asa Sul, na cidade de Irecê, Estado da Bahia. Ao qual confere os seguintes poderes: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco HSBC Bank do Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Itau Unibanco S/A, Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraná - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Banco Bradesco S/A, Banco Santander Meridional S/A, Sistema de Crédito Cooperativo do Brasil - SICOOB, Cooperativas de créditos em geral, e Caixa Econômica e Caixa Econômica Federal, para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança e demais contas bancárias em nome da outorgante, inclusive as já existentes, inclusive fazer transferência de agências, emitir e aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, retirar e reapresentar cheques devolvidos, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; solicitar e retirar cartões magnéticos e de crédito, cadastrar, alterar, desbloquear e recadastrar senhas, emitir, endossar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; podendo realizar transações por meio eletrônicos e via Internet, assinar toda a correspondência da outorgante.

1º TABELIONATO DE NOTAS

ESTANISLAU LOURES SAUNET FILHO
SOBRESCRITURA DELEGADO

0703-P

097

0001

786220

002



inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios e Tabelionatos em geral, assinar termos de entrega; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho, cartas de aviso prévio, rescisões contratuais e demais documentos que se fizerem necessários; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada ao "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S." de seus empregados, PIS, SEGURO DESEMPREGO, APOSENTADORIA, fazer acertos e acordos com funcionários e terceiros, participar de concorrências públicas, cumprir exigências, apresentar propostas, convencionar tarifas, tabelas, fretes, receber notificações e citações de qualquer poder, representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento - JUCEPAR, Consulados, DETRAN, Companhias Telefônicas em geral, VIVO, TIM, CLARO, GVT, Brasil Telecom, entre outras, órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, solicitar certidões negativas e demais documentos que se tornarem necessários, firmar compromissos e acordos, inclusive citações e intimações judiciais e/ou de qualquer poder, podendo requerer, alegar, assinar o que convier, apresentar provas, recorrer de impostos indevidos, prestar declarações, juntar, desentranhar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber quitações, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judícia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; podendo inclusive dirigir e autorizar dirigir veículos de propriedade da outorgante em todo território nacional, inclusive no exterior, representá-la perante aduanas, alfândegas, prestar declarações e esclarecimentos, concordar e discordar, podendo representá-la ainda junto a CACEX e/ou SISCOMEX, SECEX, DECEX, assinar guias de importação e exportação, pagar taxas, solicitar quitações, liberações e baixas, assinar documentos necessários, comprar mercadorias em geral, assinando para isso todos os documentos e papéis necessário, preencher, assinar e renovar fichas e cadastros, prestar informações, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Ficam cientes as partes de que esta procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a continuar exercendo os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). CERTIFICO, Que a outorgante foi por mim informada das responsabilidades civis e criminais relativas aos elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos por ela, inclusive os dados do ora mandatário que após a assinatura se

1º TABELIONATO DE NOTAS

PERNAMBUCO, 27 de setembro de 2019
AGENTE DELEGADO

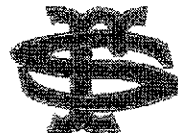
0703-P

098

0001

786220

003



inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato, nos termos do artigo 299, do Código Penal, isentando esta Serventia de futuras correções. Fica dispensada pelas partes o comparecimento das testemunhas instrumentárias de conformidade com o contido no Art. 676, Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente foi registrada no livro protocolo geral sob o nº 3199/2019, em data de **27 de agosto de 2019**, de conformidade com o Art. 674, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Sirlei Fátima Nicolli, Escrevente, que o digitei. E eu, (a.a.) Fernando Loures Salinet Filho, Agente Delegado o subscrevi. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: 384,62 VRC = R\$ 74,23, Funarpen R\$ 0,80, FADEP - R\$ 3,71, Funrejus R\$ 18,56. (a.a.) **BRENDHO SANTANA BARRETO**.

Foz do Iguaçu, PR, 27 de setembro de 2019

Em Testemunho

Da Verdade

Sirlei Fátima Nicolli
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Agente Delegado: Fernando Loures Salinet Filho
Rua Barão do Rio Branco, 352 - 85851-310
Fone: (41) 3521-2800
1º T. A. F. U.
Paraná.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mfU2P . TxDbf . acrM6

Controle: jwc47 . AD3J5

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>





VALMIRINO JOSE DE AGENEIA SILVA



675 032 43000

~~SECRET~~

03910496449 11/05/2004

INNOVATION CHALLENGE
2004-2005

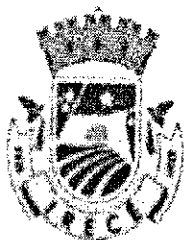
This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and a small dark stain near the top center. The left edge of the page is bound, showing the stitching and the inner cover material. The overall tone is warm and vintage.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

INDEX

100-443887-1000

DATA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 584/2025

— 2025 —

NOME: ABA CONSTRUTORA LTDA

CGA: 000.012.363/001-04

CNPJ/CPF: 33.962.048/0001-30

FANTASIA: ABA CONSTRUTORA

ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES 95 ASA SUL - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DEMAIS CNAEs

4120400 Construção de edifícios

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400 Obras de terraplenagem

4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

Data de inscrição no Cadastro Municipal: 16/07/2015

Horário de Funcionamento: Das 08:00 às 18:00

Emissão: 04/02/2025

Validade: 31/12/2025

Carla Daniela Pires Moscardinho
Superintendente - SDE
Decreto Nº 70/2025

*Manter em lugar visível



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.962.048/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:44 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **E193.D30A.0CE4.19D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250688886

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.962.048/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA - CENTRO
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000
FONE(S): (74) 3641-3116 CNPJ/MF: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002093/2024

Nome/Razão Social: **ABA CONSTRUTORA LTDA**
Nome Fantasia: **ABA CONSTRUTORA**
Inscrição Municipal: **000.012.363/001-04** CPF/CNPJ: **33.962.048/0001-30**
Endereço: **RUA RIO SOLIMÕES, 95 ASA SUL**
IRECÊ - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 04/12/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **02/02/2025**

Código de controle da certidão: **3100215817**



Emissor: ROBSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.962.048/0001-30

Razão

ABA CONSTRUTORA EIRELI

Social:

Endereço:

RUA RIO SOLIMÕES 95 / ASA SUL / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

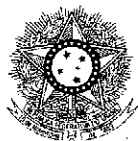
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603055352559454

Informação obtida em 21/02/2025 00:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Certidão nº: 70465404/2024

Expedição: 15/10/2024, às 06:07:46

Validade: 13/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.962.048/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.255/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.255/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.255/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente **23,3%** (vinte e três vírgula três por cento), que representa um valor de **R\$ 536.012,58** (quinhentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos), alterando seu valor original de **R\$ 2.299.773,57** (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para a importância global de **R\$ 2.835.786,15** (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), referente contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no município de Itaguaçu da Bahia/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Aditivo de Contrato: 001.255/2024

Contrato: 255/2024

Processo administrativo: 242/2024

Concorrência: 038/2024

Valor do Aditivo: R\$ 536.012,58 (quinhentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 2.835.786,15 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura;

Unidade Orçamentária: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia;

Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação/Construção de Unidades Escolares;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 1500 (1001), 1540, 1550 e 1569.

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21,

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de março de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

